

REITORIA

PORTARIA n. 115/2013/REITORIA

Prorroga o prazo da Comissão para análise do impacto financeiro e apresentação de sugestão de adequação da proposta de alteração do Plano de Carreira Docente da FUCRI/UNESC.


O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 04 de fevereiro de 2014, o prazo dado à comissão nomeada pela Portaria n. 90/2013/REITORIA para apresentar sugestão de adequação da proposta de alteração do Plano de Carreira Docente da FUCRI/UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2013.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC